



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 50/2013, DE 30/04/2013

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de Liberdade, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no inciso II do artigo 40 da Lei nº. 1.198/04 e o requerimento da senhora **Elizete de Jesus Cunha**, protocolizado sob nº 8653/2013, solicitando a exoneração do cargo em comissão que ocupa, conforme a Portaria nº 06/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido a senhora **Elizete de Jesus Cunha** do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Liberdade MG, 30 de abril de 2013.

Massilon da Silva Maciel
Prefeito Municipal